

## **S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**

**Portaria n.º 216/2016 de 23 de Fevereiro de 2016**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à cooperativa IAIC – Informação, Animação e Intercâmbio Cultural, CRL, com o NIF.: 512 064 652, proprietária do jornal “Tribuna das Ilhas”, um subsídio no valor líquido total de **€ 1.516,71** (mil quinhentos e dezasseis euros e setenta e um cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura referente ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

1. Apoio à Difusão Informativa: despesas apresentadas até dezembro de 2015 no valor de € 1.453,62 (mil quatrocentos e cinquenta e três euros e sessenta e dois cêntimos);
2. Apoio Especial à Produção: despesas apresentadas até dezembro de 2015 no montante de € 63,09 (sessenta e três euros e nove cêntimos).

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2015 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 05.01.03, Sociedades não Financeiras Privadas.

22 de fevereiro de 2016. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência Para os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.